

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSÃO DE COMPRAS GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:435/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 065/2025.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro -Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando da necessidade de aquisição das ferramentas e material de consumo, isso impacta a prioridade para atendimento da secretaria requisitante, exigindo mais atenção a fatores de segurança e prevenção, esses itens são essenciais para a continuidade da produção diárias, sua falta pode causar paralisações ou atrasos, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas, bem como, o cumprimento da lei de licitações e as exigências constitucionais, como também, o cumprimento do princípio da economicidade, eficiência e outros inerentes ao bom planejamento das compras municipais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade. Isto posto, espera-se atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho administrativo, como também o alcance de metas e ou indicativos. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.139/153 e considerando principalmente que a empresa: J.Gomes Comercio Exportação e Importação LTDA, CNPJ:13.358.113/0001-05, Endereço: Av. Marechal Rondon, n° 3728, Bairro: Centro, CEP: 76.980-082, Vilhena/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: J. Gomes Comercio Exportação e Importação LTDA, CNPJ:13.358.113/0001-05, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que empresa: **J**. Gomes Comercio Exportação e Importação CNPJ:13.358.113/0001-05, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de R\$ 57.321,87(Cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSÃO DE COMPRAS GESTÃO 2025/2028



caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei  $n^{\circ}$  14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: J. Gomes Comercio Exportação e Importação LTDA, CNPJ:13.358.113/0001-05, com o valor global da licitação de 57.321,87 (Cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 065/2025, processada nos Autos do Processo de nº.435/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 05 de novembro de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

> Luciene Souza dos Santos EQUIPE DE APOIO/2025

Rosilene Maria da Costa EQUIPE DE APOIO/2025

Neila Medeiros Carriço

EQUIPE DE APOIO/2025